



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Estatística	
Departamento:	Estatística	
Centro:	CCE	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Nome: <b>PROBABILIDADE II</b>	Código: <b>8064</b>	
Turma(s): <b>Todas</b>	Ano de Implantação: <b>2015</b>	Periodicidade: <b>Semestral</b>

Verificação da Aprendizagem		
<b>Avaliação Periódica:</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
<b>Peso:</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

1ª NOTA PERIÓDICA:

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

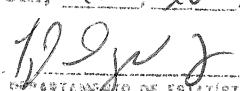
2ª NOTA PERIÓDICA


01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

AVALIAÇÃO FINAL:

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo o conteúdo do ano letivo.

A Nota Final (NF) será obtida pela média ponderada das notas periódicas. O aluno, com frequência igual ou superior a 75% que obter Nota Final inferior a 6,0 (seis) deverá ser submetido a Avaliação Final, sendo aprovado se obtiver Nota Média Final (NMF) igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média aritmética simples entre a Nota Final (NF) e a Nota da Avaliação Final (NAF). (*Resolução nº 064/2001-CEP*)

APROVADO EM REUNIAO  
realizada em, 21, 10, 2014  
  
CURSO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
Aprovação do Departamento

APROVADO PELO CONSELHO  
ACADÊMICO DO CURSO DE  
Estatística  
Em 04, 12, 14 Reunião nº 013  
  
Coordenador(a)  
Aprovação do Conselho Acadêmico